



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP
69900-060
- www.ac.gov.br

ANÁLISE Nº 16/2025/SEAD - DIALI

PROCESSO Nº 0006.016668.00038/2025-58

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOCUMENTAL E ARQUIVO PÚBLICO

Assunto: **Análise de propostas, diligências, classificação e desclassificação.**

1. INTRODUÇÃO

Em continuidade ao julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 379/2025**, vinculado ao **Processo nº 0006.016668.00038/2025-58**, e com fundamento na **Análise Técnica nº 14/2025 (0016994062)**, foram abertas diligências para que as empresas apresentassem documentação técnica complementar referente aos itens em que foram identificadas lacunas ou a necessidade de comprovação específica das características exigidas no Termo de Referência.

No decorrer da etapa de diligências, a empresa **VS Comércio Ltda** foi desclassificada. Em razão dessa desclassificação, a empresa **Negócios & Negócios Importação e Exportação Ltda**, foi convocada como remanescente para análise da proposta referente ao **Item 07 (Prensa Manual A3)**, nos termos da legislação aplicável.

Com base nas respostas às diligências, nos catálogos técnicos apresentados e nas verificações realizadas diretamente nos sites dos fabricantes, elaborou-se a presente análise técnica, examinando item a item as propostas apresentadas pelas empresas **Negócios & Negócios** e **Dinaman Equipamentos para Laboratórios Ltda**, com o objetivo de verificar o atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência e propor os encaminhamentos cabíveis para cada caso.

2. RELATÓRIO

No âmbito da análise das diligências e das propostas apresentadas para o Pregão Eletrônico em referência, identificaram-se itens que demandam esclarecimentos adicionais por parte dos licitantes, com vistas a possibilitar a complementação da documentação técnica e a comprovação do atendimento integral aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência nº 256/2025/SEAD (0016531134).

Paralelamente, constatou-se que determinados itens não apresentam conformidades técnicas objetivas entre as especificações ofertadas, e aquelas exigidas no Termo de Referência, não sendo passíveis de saneamento por diligência. Nessas situações, as propostas deverão ser desclassificadas, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Foram objeto da presente análise técnica as propostas apresentadas pelas empresas **Negócios & Negócios Importação e Exportação Ltda** e **Dinaman Equipamentos para Laboratórios Ltda**, referentes aos itens constantes do Termo de Referência supracitado, conforme detalhamento a seguir:

I - Negócios & Negócios (Ademir Borges) – Item 01 (Termo Higrômetro Digital):

A análise técnica constatou que a empresa apresentou apenas descrições genéricas extraídas de anúncios comerciais, sem catálogo ou documentação oficial emitida pelo fabricante. As informações disponibilizadas foram insuficientes para comprovar o atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência. Verificou-se que a empresa não comprovou diversos requisitos técnicos obrigatórios, tais como:

- a) interfaces de comunicação (USB, Bluetooth e Wi-Fi),
- b) capacidade mínima de armazenamento de 40.000 registros e integração com transmissores externos e alarmes, entre outros.

Além disso, constatou-se que o produto ofertado não atende tecnicamente ao requisito de alimentação exigido, uma vez que o Termo de Referência estabelece a utilização de **3 pilhas AA alcalinas 1,5V**, enquanto o

modelo apresentado utiliza **1 pilha AAA 1,2V**, o que representa especificação tecnicamente inferior ao exigido.

II - Negócios & Negócios (Ademir Borges) – Item 05 (Secadora de Papéis):

A empresa apresentou catálogo técnico parcial da marca IMAH (modelo SC80120), sendo possível confirmar no site do fabricante algumas informações, como dimensões gerais e número de grades. No entanto, permanecem lacunas técnicas importantes, tais como:

- a) Comprovação de que as gavetas são em alumínio com malha nylon 45×45 cm,
- b) Especificação clara da estrutura em alumínio,
- c) Detalhamento dos componentes obrigatórios (rodízios com freio e gaveta de respingos).

Considerando que parte das informações foi apresentada, será necessária a abertura de nova diligência complementar para que a empresa busque junto ao fabricante comprovação dos itens acima citados por meio de documento oficial que comprove de forma inequívoca o atendimento integral às especificações técnicas exigidas.

III - Negócios & Negócios (Ademir Borges) – Item 07 (Prensa Manual A3):

Este item foi analisado após a convocação da empresa como remanescente, em virtude da desclassificação da empresa **VS Comércio Ltda**, primeira colocada no certame. Verificou-se que a prensa manual Leniuks ofertada apresenta espessura máxima de prensagem de 140 mm, inferior ao mínimo exigido de 150 mm pelo Termo de Referência.

Ressalta-se que a menção de marcas constantes no Termo de Referência tem caráter estritamente referencial. A indicação de marcas de referência tem por finalidade de oferecer aos licitantes um parâmetro técnico do tipo de produto pretendido pela Administração, sem configurar direcionamento de marca ou restrição indevida à competitividade.

Cabe exclusivamente ao fornecedor verificar se o modelo ofertado — seja ele da marca referencial ou de marca equivalente — atende integral e comprovadamente a todas as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência.

IV - Dinaman Equipamentos para Laboratórios Ltda – Item 02 (Conjunto Multifuncional Água/Hidróxido de Cálcio); Item 03 (Máquina Obturadora de papel); e Item 04 (mesa de sucção).

A proposta atende aos requisitos técnicos definidos no Termo de Referência.

V - Dinaman Equipamentos para Laboratórios Ltda – Item 06 (Mesa de Luz);

O Termo de Referência estabelece como requisito obrigatório a presença de tampo de vidro temperado. A proposta analisada não contempla essa característica, configurando não atendimento técnico. A proposta da empresa para este item deve ser desclassificada, e a segunda colocada ou remanescente, convocada para o item em questão.

3. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Considerando os resultados da análise técnica das propostas e das diligências realizadas, bem como a verificação do atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência, apresentam-se a seguir as recomendações quanto aos encaminhamentos que deverão ser adotados para cada item analisado:

- a) Desclassificar a proposta da empresa Negócios & Negócios nos Itens 01 e 07.
- b) Classificar a proposta da empresa Dinaman Equipamentos para Laboratórios Ltda nos Itens 02, 03 e 04.
- c) Abrir nova diligência para o Item 05 da empresa Negócios & Negócios, com prazo legal, advertindo que a não apresentação adequada implicará na desclassificação.
- d) Desclassificar a proposta da empresa Dinaman Equipamentos para Laboratórios Ltda no Item 06 e convocar a segunda colocada ou remanescente.

3.2. Encaminhamos esta análise para os devidos procedimentos.

FABIULA LIMA DA SILVA
Chefe da Divisão de Alienação - DIALI.
Especialista Executiva - Administradora.
Portaria nº 06, de 09 de janeiro de 2023.

CLEILDA BRAGA DIAS
Chefe do Departamento de Gestão Documental e Arquivo Público - DEGDA
Portaria SEAD nº 552, de 04 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **CLEILDA BRAGA DIAS, Chefe de Departamento**, em 01/10/2025, às 10:50, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIULA LIMA DA SILVA, Chefe(a) de Divisão**, em 02/10/2025, às 09:12, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017543093** e o código CRC **30ACD017**.